

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CNPJ nº 76.208.834/0001-59, com Sede na Avenida Tancredo Neves, 502, CEP 85790-000, Capitão Leônidas Marques – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, IVAR BAREA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3799040-0 e CPF nº 512.129.999-34, com domicílio especial na Avenida Tancredo Neves, 502, CEP 85790-000, Capitão Leônidas Marques – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto se refere as “obras de pavimentação poliédrica, nos trechos Linha Beviláqua a Linha São Luiz a Linha Barra Grande a Linha Boa Esperança”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.878.652-1 apenso ao protocolo nº 07.966.898-2, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 054/2012, conforme o ofício nº 114/2013 (fls. 02 do P.I. 11.878.652-1) do Prefeito de Capitão Leônidas Marques corroborado pela fiscalização (fls. 06/07 do P.I. 11.878.652-1) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 16 do P.I. 11.878.652-1).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 04 de setembro de 2013.

Parágrafo Segundo - Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 03 de março de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05 do protocolo integrado nº 11.878.652-1 apenso ao P.I. nº 07.966.898-2.

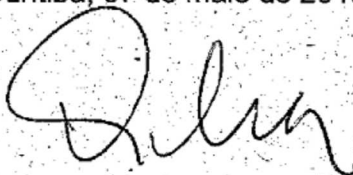
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 07 de maio de 2013.



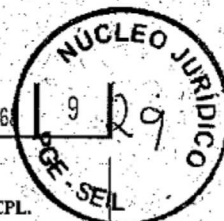
JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



IVAR BAREA
Prefeito de Capitão Leônidas Marques



AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 13/05/2013
I.L. nº	160/2013
EMPENHO Nº	307326-1
PROCESSO Nº	11.886.252-0

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADO	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A
OBJETO	Aquisição de Medicamentos
VALOR	R\$ 142.817,20 (cento e quarenta e dois reais oitocentos e dezesseis mil de vinte centavos)
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 14/05/2013
I.L. nº	161/2013
EMPENHO Nº	307330-1
PROCESSO Nº	11.886.248-1

R\$ 4.824,00 - 47257/2013

Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED
PROTOCOLO Nº 9.877.516-1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2013 - PRED-
Objeto: Execução de reforma das instalações do imóvel do Núcleo Regional da SEAB, sito à Rodovia PR 323 Km 303 - Umuarama - Paraná.
Preço Máximo: R\$ 253.853,44 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Retirada do Edital: a partir das 10:00 (dez horas) do dia 03 de junho de 2013 no endereço eletrônico www.compraspr.pr.gov.br.
Abertura dos Envelopes: dia 10 de julho de 2013, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), na Paraná Edificações - PRED, sito à Avenida Iguaçu, nº 420, 3º andar, sala 14, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 29 de maio de 2013

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 120,00 - 47640/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED
PROTOCOLO Nº 11.512.851-5

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2013 - PRED-
Objeto: Execução de reparos e adaptações na sede do Núcleo Regional da SEAB, sito à Rua Silveira Martins, 456 - Palo Branco - Paraná.
Preço Máximo: R\$ 235.008,72 (duzentos e trinta e cinco mil oito reais e setenta e dois centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Retirada do Edital: a partir das 10:00 (dez horas) do dia 03 de junho de 2013 no endereço eletrônico www.compraspr.pr.gov.br.
Abertura dos Envelopes: dia 09 de julho de 2013, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), na Paraná Edificações - PRED, sito à Avenida Iguaçu, nº 420, 3º andar, sala 14, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 29 de maio de 2013

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 144,00 - 47636/2013

GOVERNO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO 11.591.012-4

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

Comunicamos que foi Ratificada pelo Senhor Secretário de Estado, no dia 28/05/2013, cumpridas as exigências legais, a contratação de empresa para a aquisição de insumos agrícolas (calcário, fertilizante, fungicida, etc.) para atender demanda insita ao Convênio firmado com a União Europeia - Região Emilia Romagna e a SEAB - Projeto URBAL.

Empresas:

1 - FUTURAGRO Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda., no valor de R\$ 8.280,75 (oito mil, duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), CNPJ - 86.791.928/0001-96; 2 - Fertilizantes HERINGER S/A, no valor de R\$ 40.415,00 (quarenta mil, quatrocentos e quinze reais), CNPJ - 22.266.175/0001-88; 3 - CALPAR - Comércio de Calcário Ltda., no valor de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais), CNPJ - 76.109.594/0002-16.

O valor total da dispensa de licitação é de R\$ 65.255,75 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Nos termos do art. 34, inc. IV c/c art. 35, da Lei Estadual nº 15608/2007, e art. 24, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, com base nos documentos acostados ao

citado Protocolado.

Curitiba, 28 de maio de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

R\$ 192,00 - 47870/2013

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Comissão de Licitação
Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 002/2013

Protocolo nº 11.652.267-5

INTERESSADO: SEPL/GS

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para estruturar o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Paraná - "Paraná Parcerias".
DATA DE ABERTURA: 24 de julho de 2013 - às 10 horas, no Mini Auditório, situada na Rua Jaci Loureiro de Campos s/nº, térreo, Centro Cívico - Curitiba - PR.
Valor máximo R\$ 2.226.600,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil e seiscentos reais).

Tipo: técnica e preço.

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br.

Informações: (41) 3313-6325

SEPL/CL, 29/05/2013

Eduardo Ferreira Elecrório

Presidente Comissão de Licitação SEPL

R\$ 168,00 - 46734/2013

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.878.618-1 apenso ao protocolo nº 07.966.851-6.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Guaratuba.
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 006/2012.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA VALIDADE: Fica prorrogado o prazo de vigência e a validade deste Convênio até a data de 18 de julho de 2013.
DATA: 12 de abril de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 96,00 - 47604/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.878.619-0 apenso ao protocolo nº 07.970.547-0.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Guaratuba.
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 047/2012.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA VALIDADE: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 13 de setembro de 2013.
DATA: 11 de abril de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 96,00 - 47606/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.878.652-1 apenso ao protocolo nº 07.966.898-2.
DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Capitão Leônidas Marques.
OBJETO: a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 054/2012.
DOS PRAZOS:
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 04 de setembro de 2013.
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 03 de março de 2014.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05 do protocolo integrado nº 11.878.652-1 apenso ao P.I. nº 07.966.898-2.
DATA: 07 de maio de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 47596/2013